



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Recesso Parlamentar após o encerramento do Segundo Período Parlamentar da Trigésima Legislatura Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h (dezoito horas), na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana, reuniram-se os seguintes Vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior (Presidente), Gabriel Medeiros da Nóbrega (Primeiro-Secretário Interino), Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos (Segunda Secretária interina), Petrônio Rocha dos Santos e Milton Lucena da Nóbrega, e as Vereadoras Alessandra Gomes Oliveira de Moraes e Maria da Conceição Cabral. Ausências justificadas dos Vereadores: José Adeildo Tomaz, Igor Gambarra Marinho, Ricardo Moraes de Oliveira, José Neris de Souza Santos. Após isso, com a palavra o Senhor Presidente, Félix Miguel de Oliveira Júnior saudou a todos, declarou aberta 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, após isso, colocou em votação a ata da segunda da sessão extraordinária, sendo aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Após isso, o Presidente da Casa sugeriu aos líderes da Bancada a leitura apenas da minuta do Projeto, ambos concordaram. Logo após passou-se ao Primeiro-Secretário para a leitura da matéria da presente sessão. Projeto de Lei nº 004/2026 – Do Executivo Municipal – Que dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal nº 653/2011 e da Portaria do MEC nº82/2026 e dá outras providências. Os Vereadores Petrônio Rocha e Félix Júnior usaram da palavra para tecerem comentários sobre o referido projeto. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2026 - Do Executivo Municipal – Que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de saúde de Santa Luzia/PB, define sua composição e atribuições, com base nas recomendações da resolução nº. 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, revoga a lei municipal nº 327/2003 bem como as disposições anteriores a esta e dá outras providências. O Vereador Félix Júnior usou da palavra para tecer



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

comentários sobre o referido projeto. Aprovado por Unanimidade. Sem mais para o momento, deu por encerrado os trabalhos do dia e pediu que se lavrasse a presente ata que será assinada por mim, Gabriel Medeiros da Nóbrega, (Primeiro-Secretário Interino) e por quem de direito. Sala das sessões em treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Félix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Gabriel Nóbrega de Medeiros
Primeiro-Secretário interino da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Hianna Concília Souza da Nóbrega
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB